DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2937 - 17 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2° - Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA,** ao servidor **GUALBERTO ERENY BATISTA,** Chefe de Divisão de Assuntos Políticos – 40 h semanais, lotado na Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria, pelo período de 05/09/2022 a 04/10/2022, conforme protocolo 113523.

Art. 3° - Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA,** ao servidor **VERNO ZIEHLSDORFF,** Auxiliar de Serviços Gerais – 40 h semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo período de 09/09/2022 a 06/01/2023, conforme protocolo 113496.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

LEI Nº 4.884/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e a Prefeita em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído as unidades administrativas relacionadas abaixo, na estrutura organizacional, previsto no art. 8°, III da Lei Municipal n° 4.734/2021:

[...]

5.1.6. Divisão de Alimentação Escolar
5.1.7. Divisão de Centro de Apoio Pedagógico Especializado

[...]

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

LEI Nº 4.885/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2007, INCLUSÃO DE ARTIGOS QUANTO À READAPTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.